



# PPA

# 2022/2025

ADM.: JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO.



Lei nº 208/2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Bento do Trairi/RN, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### DO PLANO PLURIANUAL E DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Artigo. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de São Bento do Trairi/RN, para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e, na forma dos anexos estabelecendo os programas e respectivos objetivos, metas, indicadores e custos fixados pela administração municipal, para despesas de capital e outras, bem como para os programas de duração continuada.

Artigo. 2º - O Plano Plurianual 2022-2025 reflete as políticas públicas e organização a atuação governamental estruturado em programas orientados para a consecução dos objetos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Artigo. 3º - A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através do Projeto de Lei específico.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Artigo 5º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações ordinárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais



suplementares, por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

§ 1º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual que decorram de créditos adicionais especiais, serão autorizados por lei específica, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º De acordo com o disposto no *caput* deste Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com a Lei Orçamentária Anual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Artigo 6º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I – alterar o valor global do Programa e Ações.

II – adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias.

III – incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida mediante autorização do Poder Legislativo.

Artigo 7º - Cabe a autoridade máxima, juntamente com as coordenações de Planejamento e finanças, estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025.

Artigo 8º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei, de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não consiste em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes, eventualmente necessários, ao Plano Plurianual.

Artigo 9º - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas no Plano Plurianual.

## CAPITULO II

### DA GESTÃO, ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO.

Artigo 10 - A gestão do Plano Plurianual 2022-2025, observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, através do monitoramento, avaliação e a revisão do mesmo.



Prefeitura  
Municipal de São Bento do Trairi  
O Povo no poder

Artigo 11 - O Poder executivo publicará, através das Contas Anuais, os dados orçamentários que permitirão o acompanhamento do PPA (2022-2025), na forma determinada pela Resolução pertinente outorgada pelo Tribunal de Contas do Estado.

### CAPITULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12 – Para fins de atendimento ao artigo 167 da Constituição Federal, a lei orçamentária anual e as de créditos adicionais detalharão em seus anexos, as ações de custeio e os investimentos para o ano de suas vigências.

Artigo 13 - Fica o Poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC E IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022-2025.

Artigo 14 – Em face do que estabelece as Portarias nºs. 20 de 23/02/2021, 710 de 25/02/2021 e 925 de 08.07.2021 respectivamente, e na forma deliberada pelo TCE-RN, o município adotará a nova padronização das fontes ou destinação de recursos, evidenciadas nos quadros do Anexo II desta lei, no momento da elaboração da proposta orçamentária a partir de 2022.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi – RN, 22 de SETEMBRO de 2021.



JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito



PLANO PLURIANUAL

2022 A 2025.

ANEXO I - PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESEPSAS PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025

GRUPOS	PREVISÃO	EVOLUÇÃO NO QUADRIENIO				TOTAL
	2021	2022	2023	2024	2025	QUADRIANO.
<b>RECEITAS</b>	<b>30.314.272,00</b>	<b>23.356.366,00</b>	<b>25.098.684,00</b>	<b>27.725.997,00</b>	<b>28.873.275,00</b>	<b>105.054.322,00</b>
*Receitas Correntes	26.591.252,00	20.937.195,00	21.984.055,00	24.406.136,00	25.537.421,00	92.864.807,00
**Receitas de Capital	3.723.020,00	2.419.171,00	3.114.629,00	3.319.861,00	3.335.854,00	12.189.515,00
<b>DESPESAS:</b>	<b>29.314.272,00</b>	<b>20.946.138,00</b>	<b>24.169.246,00</b>	<b>24.569.654,00</b>	<b>26.972.929,00</b>	<b>96.657.967,00</b>
* DESPESAS CORRENTES	22.873.950,00	14.995.610,00	15.808.066,00	16.758.356,00	18.088.895,00	65.650.927,00
* *DESPESAS DE CAPITAL	6.440.322,00	5.950.528,00	8.361.180,00	7.811.298,00	8.884.034,00	31.007.040,00
Superavit (Receita/Desp. Fixada) ****		2.410.228,00	929.438,00	3.156.343,00	1.900.346,00	<b>8.396.355,00</b>
DISPENDIO		23.356.366,00	25.098.684,00	27.725.997,00	28.873.275,00	<b>105.054.322,00</b>
*Fonte IBGE: Proj Taxa SELIC	média de variações taxa selic = 4,25%					
	média de variações utilizada- 5 a 10%					
**** Margem para reduções eventuais.						



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2022 A 2025

Quadro 1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL				
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA			4.178.761,00
SUBFUNÇÕES:	031 - Ação Legislativa			
RECURSO:				
IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS				4.178.761,00
CONV/CONT. DE REPASSE				
OUTROS				
TOTAL				4.178.761,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, inclusive investimentos.			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do Poder Legislativo, sobretudo no que tange ao pagamento dos subsídios de vereadores, vencimentos de servidores e melhorias na estrutura funcional, inclusive aquisição de equipamentos.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	913.507,00	952.023,00	944.865,00	1.044.608,00
**4	75.493,00	79.009,00	82.564,00	86.692,00
Total	989.000,00	1.031.032,00	1.027.429,00	1.131.300,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 2

Quadro 2 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO				
FUNÇÃO:	04 – Administração			3.312.614,00
SUBFUNÇÕES:	122 - Administração Geral			
RECURSO:				
IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS				3.312.614,00
CONV/CONT. DE REPASSE				
OUTROS				
TOTAL				3.312.614,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
OBJETO PROGRAMATICO:	Assegurar a eficácia das atividades do órgão administrativo, mantendo a estrutura funcional a serviço dos munícipes inclusive obtendo de equipamentos.			
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	768.766,00	801.439,00	837.504,00	860.009,00
**4	10.500,00	10.946,00	11.439,00	12.011,00
Total	779.266,00	812.385,00	848.943,00	872.020,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
FUNÇÃO	04 - Administração			6.232.297,00
	06 - Segurança Pública			383.526,00
	09 - Previdência Social			1.342.341,00
	11 - Trabalho			1.629.985,00
SUBFUNÇÕES:	121 - Planejamento e Orçamento			
	122 - Administração Geral			
	181 - Policiamento			
	843 - Serviço da Dívida Interna			
RECURSO:				
IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS			9.588.149,00	
CONV/CONT DE REPASSE				
OUTROS				
TOTAL			9.588.149,00	
PROJETO/ATIVIDADE:	Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do órgão administrativo., mantendo a organização funcional a serviços dos munícipes, inclusive obtendo novos equipamentos e qualificação dos servidores.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	1.736.792,00	1.810.605,00	1.892.082,00	1.986.687,00
**4	505.633,00	527.122,00	550.843,00	578.385,00
Total	2.242.425,00	2.337.727,00	2.442.925,00	2.565.072,00
* Corrente				
** Capital				





Quadro 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO	04 - Administração			763.395,00
SUBFUNÇÕES:	123 - Administração Financeira			
RECURSO:				
IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS			763.395,00	
CONV/CONT. DE REPASSE				
OUTROS				
TOTAL			763.395,00	
PROJETO/ATIVIDADE:	Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do órgão administrativo, mantendo a organização financeira do município.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	126.000,00	126.468,00	127.588,00	131.239,00
**4	35.000,00	55.500,00	65.700,00	95.900,00
Total	161.000,00	181.968,00	193.288,00	227.139,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 5

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
FUNÇÃO	20 - Agricultura			2.807.489,00
SUBFUNÇÕES:	601 - Promoção de Produção Vegetal			
	602 - Promoção de Produção Animal			
	604 - Defesa Sanitária Animal			
	605 - Abastecimento			
	606 - Extensão Rural			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				2.085.389,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				722.100,00
OUTROS				
TOTAL				2.807.489,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Agricultura.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do órgão administrativo, mantendo a assistência da agricultura família na comercialização de seus produtos, além de fomentar apoio ao pequeno agricultor e agropecuarista, inclusive com implementos e a manutenção de poços tubulares.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	487.727,00	508.425,00	531.335,00	557.902,00
**4	5.000,00	105.500,00	105.700,00	505.900,00
Total	492.727,00	613.925,00	637.035,00	1.063.802,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO	12 - Educação	25.040.661,00		
SUBFUNÇÕES:	361 - Ensino Fundamental			
	365 - Educação Infantil			
	366 - Educação Jovens e Adultos			
	367 - Educação Especial			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		16.838.004,00		
CONVEN/CONT. DE REPASSE		8.202.657,00		
OUTROS				
TOTAL		25.040.661,00		
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. De Educação e do desenvolvimento. do ensino.			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a efetiva manutenção do ensino no município, incluindo-se capacitação, rec. e ampliação das unid. de ensino e aquisição de novos equipamentos visando a comodidade dos profissionais e alunos de modo a atrair e estimular o desenvolvimento do ensino local.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	4.088.754,00	4.163.182,00	4.245.338,00	4.340.730,00
**4	1.711.662,00	2.741.992,00	1.836.481,00	1.912.522,00
Total	5.800.416,00	6.905.174,00	6.081.819,00	6.253.252,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 7

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
FUNÇÃO	15- URBANISMO		13.090.480,00	
SUBFUNÇÕES:	451 - Infraestrutura Urbana			
	452 - Serviços Urbanos			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			7.354.828,00	
CONVEN/CONT. DE REPASSE			4.762.087,00	
OUTROS			973.565,00	
TOTAL			13.090.480,00	
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Obas e Infraestrutura, Ampl e Reeq. dos espaços e equipamentos urbanos.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção dos espaços e equipamentos de uso comum, especialmente com pavimentação e saneamento básico.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	1.720.107,00	1.793.212,00	1.873.907,00	1.967.602,00
**4	1.276.922,00	1.373.691,00	1.480.507,00	1.604.532,00
Total	2.997.029,00	3.166.903,00	3.354.414,00	3.572.134,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 8

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO	10 - SAUDE	750.000,00		
SUBFUNÇÕES:	301 - Atenção Básica			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		750.000,00		
CONVEN/CONT. DE REPASSE		0,00		
OUTROS		0,00		
TOTAL		750.000,00		
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	110.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00
**4	30.000,00	50.000,00	70.000,00	90.000,00
Total	140.000,00	170.000,00	200.000,00	240.000,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 9

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIAL SOCIAL				
FUNÇÃO	08 - Assistência Social			2.702.495,00
	11 - Trabalho			
	16 - Habitação			
SUBFUNÇÕES:	244 - Assistência Comunitária			
	334 - Fomento ao Trabalho			
	482 - Habitação Urbana			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				452.495,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				2.250.000,00
OUTROS				0,00
TOTAL				2.702.495,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, inclusive a fomentação de habitações para população carentes.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	43.100,00	45.950,00	48.000,00	50.000,00
**4	628.445,00	628.650,00	628.850,00	629.500,00
Total	671.545,00	674.600,00	676.850,00	679.500,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			19.846.744,00
SUBFUNÇÕES:	301 - Atenção Básica			
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	304 - Vigilância Sanitária			
	305 - Vigilância Epidemiológica			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				14.293.295,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				5.553.449,00
OUTROS				0,00
TOTAL				19.846.744,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ. do Fundo M. de saúde, implemento no atendimento das ações do sistema SUS.			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das atividades FMS e ações no atendimento à população dentro das normas do SUS com participação do MS.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	3.183.133,00	3.423.646,00	3.689.130,00	3.997.386,00
**4	1.181.873,00	1.398.770,00	1.454.214,00	1.518.592,00
Total	4.365.006,00	4.822.416,00	5.143.344,00	5.515.978,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 11

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNÇÃO	08 - Assistência Social			3.236.045,00
SUBFUNÇÕES:	241 - Assistência Ao Idoso			
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente			
	244 - Assistência Comunitária			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			2.831.045,00	
CONVEN/CONT. DE REPASSE			405.000,00	
OUTROS			0,00	
TOTAL			3.236.045,00	
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Assist. Social, implem. no atendimento das ações do sistema SUAS.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das ativ. FMAS e ações no atendimento a população dentro das normas do SUAS com a participação do MDS. subsídios do MDS.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	627.217,00	653.873,00	683.298,00	866.657,00
**4	85.000,00	90.000,00	100.000,00	130.000,00
Total	712.217,00	743.873,00	783.298,00	996.657,00
* Corrente				
** Capital				





Quadro 12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
FUNÇÃO	13 - Cultura			1.736.015,00
	23 - Comércio e Serviços			
	27 - Desporto e Lazer			
SUBFUNÇÕES:	392 - Difusão Cultural			
	812 - Desporto Comunitário			
	813 - Lazer			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				266.015,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				1.470.000,00
OUTROS				0,00
TOTAL				1.736.015,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ. Da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das ativ. da Secretaria, reestruturação e ampliação de espaços Culturais, Desportivas e Lazer.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	62.214,00	64.858,00	67.777,00	71.166,00
**4	200.000,00	390.000,00	350.000,00	530.000,00
Total	262.214,00	454.858,00	417.777,00	601.166,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 13

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				
FUNÇÃO	04 - Administração			1.606.219,00
SUBFUNÇÕES:	129 - Administração de Receitas			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				1.606.219,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				0,00
OUTROS				0,00
TOTAL				1.606.219,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ. Da Secretaria Municipal de Tributação.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das ativ. da Secretaria e Reestruturação do Sistema de arrecadação a proporcionar incentivo a diminuição da inadimplência Tributária.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	176.294,00	279.537,00	383.116,00	487.272,00
**4	55.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00
Total	231.294,00	339.537,00	458.116,00	577.272,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, REC. HIDRICOS E TURISMO				
FUNÇÃO	15 - Urbanismo			3.781.901,00
	18 - Gestão Ambiental			
	23 - Comercio e Serviços			
SUBFUNÇÕES:	452 - Serviços Urbanos			
	544 - Recursos Hídricos			
	695 - Turismo			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				1.781.901,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				2.000.000,00
OUTROS				0,00
TOTAL				3.781.901,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ. Da Secretaria, incentivo as ações de Infraestr. urbanística, recursos hídricos e desenvolvimento ao Turismo			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das atividades da Secretaria e incentivo ao urbanismo, recursos hídricos e o Turismo				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	415.500,00	434.848,00	454.416,00	477.137,00
**4	50.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
Total	465.500,00	1.034.848,00	1.104.416,00	1.177.137,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
FUNÇÃO	26 - Transporte			1.690.000,00
SUBFUNÇÕES	782 - Transporte Rodoviário			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				590.000,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				1.100.000,00
OUTROS				0,00
TOTAL				1.690.000,00
PROJETOS/ATIVIDADES: Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes				
OBJETO PROGRAMATICO: Reserva de Contingencia				
Assegurar a efetiva Manut. das ativ. da Secr. mantendo estruturado as vias de acessos coletivos				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	110.000,00	130.000,00	150.000,00	200.000,00
**4	100.000,00	250.000,00	350.000,00	400.000,00
Total	210.000,00	380.000,00	500.000,00	600.000,00
* Corrente				
** Capital				



Quadro 16

UNIDDE ORÇAMENTÁRIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA.			
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingencia	2.526.999,00		
SUBFUNÇÕES	999 - Reserva de Contingencia			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				2.526.999,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				
OUTROS				0,00
TOTAL				2.526.999,00
PROJETOS/ATIVIDADES	Reserva de Contingência			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar reserva orçamentária destinadas a reforço de dotações provocadas pelas variações eventuais no curso da execução orçamentária.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	426.999,00	500.000,00	700.000,00	900.000,00
**4	0,00	-	0,00	0,00
Total	426.999,00	500.000,00	700.000,00	900.000,00
* Corrente				
** Capital				



ANEXO III - DEMONSTRATIVO DOS PERCENTUAIS POR FONTES E FUNÇÕES - 2022 A 2025.

FONTES/ORIGENS	VALORES	%	MÉDIA ANUAL BASE P/LOA	%
<b>DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA</b>				
IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS	92.864.807,00	88,40	23.216.201,75	88,40
CONVÊNIOS/CONT.REPASSES	11.215.950,00	10,68	2.803.987,50	10,68
OUTROS	973.565,00	0,93	243.391,25	0,93
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>105.054.322,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.263.580,50</b>	<b>100,00</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES</b>				
001.LEGISLATIVA	4.178.761,00	4,32	1.044.690,25	4,32
004. ADMINISTRAÇÃO	11.914.525,00	12,33	2.978.631,25	12,33
006 - SEGURANÇA PUBLICA	383.526,00	0,40	95.881,50	0,40
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.938.540,00	6,14	1.484.635,00	6,14
009 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.342.341,00	1,39	335.585,25	1,39
010 - SAUDE	20.596.744,00	21,31	5.149.186,00	21,31
011 - TRABALHO	1.629.985,00	1,69	407.496,25	1,69
012 - EDUCAÇÃO	25.040.661,00	25,91	6.260.165,25	25,91
013 - CULTURA	1.736.015,00	1,80	434.003,75	1,80
015 - URBANISMO	16.872.381,00	17,46	4.218.095,25	17,46
020 - AGRICULTURA	2.807.489,00	2,90	701.872,25	2,90
026 - TRANSPORTE	1.690.000,00	1,75	422.500,00	1,75
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.526.999,00	2,61	631.749,75	2,61
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>96.657.967,00</b>	<b>100,00</b>	<b>24.164.491,75</b>	<b>100,00</b>



ANEXO IV – EXECUÇÃO DA DESPESA NO QUADRIENIO 2022 A 2025

EXERCÍCIO ANO	CATEGORIA		TOTAL	MODO DE EXECUÇÃO	
	CORRENTE	CAPITAL		CORRENTE	CAPITAL
2022	14.995.610,00	5.950.528,00	20.946.138,00	continua	alternada
2023	15.808.066,00	8.361.180,00	24.169.246,00	continua	continua
2024	16.758.356,00	7.811.298,00	24.569.654,00	continua	alternada
2025	18.088.895,00	8.884.034,00	26.972.929,00	continua	alternada
TOTAL	65.650.927,00	31.007.040,00	96.657.967,00		
		Margem de Expansão	8.396.355,00		
		DIPENDIO NO QUANDRIENIO	105.054.322,00		



Prefeitura  
Municipal de São Bento do Trairi  
O Povo no Poder

ANEXO V – QUADRO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES/CONSOLIDADO E A CONSOLIDAR.

NO QUADRIENIO 2022 A 2025.

ITEM	OBJETO	ORIGEM DOS RECURSOS.	VALOR
01	Construção de 50 unid. Habitacionais.	Minist. da mulher, família e Direitos humanos(+contrapartida)	2.450.000,00 50.000,00
02	Construção de Praças Públicas	Ministério do Desenvolvimento Regional(+contrapartida).	238.856,00 6.144,00
03	Const./Instalação de Poços Tubulares	FUNASA(+contrapartida)	250.000,00 1.000,00
04	Investimentos a consolidar*	Governos Federal e Estadual(+Contrapartida).	28.000.000,00 480.000,00

- Áreas de prioridades (Educação, saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Agricultura e recursos hídricos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LEI Nº 208/2021.

Lei nº 208/2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Bento do Trairi/RN, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DO PLANO PLURIANUAL E DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

Artigo. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de São Bento do Trairi/RN, para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e, na forma dos anexos estabelecendo os programas e respectivos objetivos, metas, indicadores e custos fixados pela administração municipal, para despesas de capital e outras, bem como para os programas de duração continuada.

Artigo. 2º - O Plano Plurianual 2022-2025 reflete as políticas públicas e organização a atuação governamental estruturado em programas orientados para a consecução dos objetos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Artigo. 3º - A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através do Projeto de Lei específico.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Artigo 5º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações ordinárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares, por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

§ 1º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual que decorram de créditos adicionais especiais, serão autorizados por lei específica, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º De acordo com o disposto no caput deste Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com a Lei Orçamentária Anual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Artigo 6º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I – alterar o valor global do Programa e Ações.

II – adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias.

III – incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida mediante autorização do Poder Legislativo.

Artigo 7º - Cabe a autoridade máxima, juntamente com as coordenações de Planejamento e finanças, estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025.

Artigo 8º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei, de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não consiste em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes, eventualmente necessários, ao Plano Plurianual.

Artigo 9º - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas no Plano Plurianual.

**CAPÍTULO II**

**DA GESTÃO, ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO.**

Artigo 10 - A gestão do Plano Plurianual 2022-2025, observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, através do monitoramento, avaliação e a revisão do mesmo.

Artigo 11 - O Poder executivo publicará, através das Contas Anuais, os dados orçamentários que permitirão o acompanhamento do PPA (2022-2025), na forma determinada pela Resolução pertinente outorgada pelo Tribunal de Contas do Estado.

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 12 – Para fins de atendimento ao artigo 167 da Constituição Federal, a lei orçamentária anual e as de créditos adicionais detalharão em seus anexos, as ações de custeio e os investimentos para o ano de suas vigências.

Artigo 13 - Fica o Poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC E IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2022-2025.

Artigo 14 – Em face do que estabelece as Portarias nºs. 20 de 23/02/2021, 710 de 25/02/2021 e 925 de 08.07.2021 respectivamente, e na forma deliberada pelo TCE-RN, o município adotará a nova padronização das fontes ou destinação de recursos, evidenciadas nos quadros do Anexo II desta lei, no momento da elaboração da proposta orçamentária a partir de 2022.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi – RN, 22 de SETEMBRO de 2021.

**JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO**

Prefeito

PLANO PLURIANUAL  
2022 A 2025.

ANEXO I - PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESEPSAS PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025

GRUPOS	PREVISÃO	EVOLUÇÃO NO QUADRIENIO				TOTAL
	2021	2022	2023	2024	2025	QUADRIANO
<b>RECEITAS</b>	<b>30.314.272,00</b>	<b>23.356.366,00</b>	<b>25.098.684,00</b>	<b>27.725.997,00</b>	<b>28.873.275,00</b>	<b>105.054.322,00</b>
*Receitas Correntes	26.591.252,00	20.937.195,00	21.984.055,00	24.406.136,00	25.537.421,00	92.864.807,00
**Receitas de Capital	3.723.020,00	2.419.171,00	3.114.629,00	3.319.861,00	3.335.854,00	12.189.515,00
<b>DESPESAS:</b>	<b>29.314.272,00</b>	<b>20.946.138,00</b>	<b>24.169.246,00</b>	<b>24.569.654,00</b>	<b>26.972.929,00</b>	<b>96.657.967,00</b>
* DESPESAS CORRENTES	22.873.950,00	14.995.610,00	15.808.066,00	16.758.356,00	18.088.895,00	65.650.927,00
**DESPESAS DE CAPITAL	6.440.322,00	5.950.528,00	8.361.180,00	7.811.298,00	8.884.034,00	31.007.040,00
Superavit (Receita/Desp. Fixada) ****		2.410.228,00	929.438,00	3.156.343,00	1.900.346,00	<b>8.396.355,00</b>
DISPENDIO		23.356.366,00	25.098.684,00	27.725.997,00	28.873.275,00	<b>105.054.322,00</b>
*Fonte IBGE: Proj Taxa SELIC	média de variações taxa selic =4,25%					
	média de variações utilizada- 5 a 10%					
**** Margem para reduções eventuais.						

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVA PERÍODO 2022 A 2025 Quadro 1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA	4.178.761,00		
SUBFUNÇÕES:	031 - Ação Legislativa			
RECURSO:				
IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS		4.178.761,00		
CONV/CONT. DE REPASSE				
OUTROS				
TOTAL		4.178.761,00		
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, inclusive investimentos.			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do Poder Legislativo, sobretudo no que tange ao pagamento dos subsídios vereadores, vencimentos de servidores e melhorias na estrutura funcional, inclusive aquisição de equipamentos.				
QTD/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	913.507,00	952.023,00	944.865,00	1.044.608,00
**4	75.493,00	79.009,00	82.564,00	86.692,00
Total	989.000,00	1.031.032,00	1.027.429,00	1.131.300,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 2

Quadro 2 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.001 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO:	04 - Administração	3.312.614,00		
SUBFUNÇÕES:	122 - Administração Geral			
RECURSO:				
IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS		3.312.614,00		
CONV/CONT. DE REPASSE				
OUTROS				
TOTAL		3.312.614,00		
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do órgão administrativo, mantendo a estrutura funcional a serviço dos municípios inclusive obtendo de equipamentos.				
QTD/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	768.766,00	801.439,00	837.504,00	860.009,00
**4	10.500,00	10.946,00	11.439,00	12.011,00
Total	779.266,00	812.385,00	848.943,00	872.020,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	04 - Administração	6.232.297,00
	06 - Segurança Pública	383.526,00
	09 - Previdência Social	1.342.341,00
	11 - Trabalho	1.629.985,00
SUBFUNÇÕES:	121 - Planejamento e Orçamento	
	122 - Administração Geral	

	181 - Policiamento			
	843 - Serviço da Dívida Interna			
RECURSO:				
IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS			9.588.149,00	
CONV/CONT DE REPASSE				
OUTROS				
TOTAL			9.588.149,00	
PROJETO/ATIVIDADE:	Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do órgão administrativo, mantendo a organização funcional a serviços dos municípios, inclusive obtendo novos equipamentos e qualificação dos servidores.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	1.736.792,00	1.810.605,00	1.892.082,00	1.986.687,00
**4	505.633,00	527.122,00	550.843,00	578.385,00
Total	2.242.425,00	2.337.727,00	2.442.925,00	2.565.072,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO	04 - Administração			763.395,00
SUBFUNÇÕES:	123 - Administração Financeira			
RECURSO:				
IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS			763.395,00	
CONV/CONT. DE REPASSE				
OUTROS				
TOTAL			763.395,00	
PROJETO/ATIVIDADE:	Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do órgão administrativo, mantendo a organização financeira do município.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	126.000,00	126.468,00	127.588,00	131.239,00
**4	35.000,00	55.500,00	65.700,00	95.900,00
Total	161.000,00	181.968,00	193.288,00	227.139,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 5

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
FUNÇÃO	20 - Agricultura			2.807.489,00
SUBFUNÇÕES:	601 - Promoção de Produção Vegetal			
	602 - Promoção de Produção Animal			
	604 - Defesa Sanitária Animal			
	605 - Abastecimento			
	606 - Extensão Rural			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			2.085.389,00	
CONVEN/CONT. DE REPASSE			722.100,00	
OUTROS				
TOTAL			2.807.489,00	
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Agricultura			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a eficácia das atividades do órgão administrativo, mantendo a assistência da agricultura familiar na comercialização de seus produtos, além de fomentar apoio ao pequeno agricultor e agropecuarista, inclusive com implementos e a manutenção de poços tubulares.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	487.727,00	508.425,00	531.335,00	557.902,00
**4	5.000,00	105.500,00	105.700,00	505.900,00
Total	492.727,00	613.925,00	637.035,00	1.063.802,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO	12 - Educação			25.040.661,00
SUBFUNÇÕES:	361 - Ensino Fundamental			
	365 - Educação Infantil			
	366 - Educação Jovens e Adultos			
	367 - Educação Especial			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				16.838.004,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				8.202.657,00
OUTROS				
TOTAL				25.040.661,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. De Educação e do desenvolvimento. do ensino.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção do ensino no município, incluindo-se capacitação, rec. e ampliação das unid. de ensino e aquisição de novos equipamentos visando a comodidade dos profissionais e alunos de modo a atrair e estimular o desenvolvimento do ensino local.				
QTD/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	4.088.754,00	4.163.182,00	4.245.338,00	4.340.730,00
**4	1.711.662,00	2.741.992,00	1.836.481,00	1.912.522,00
Total	5.800.416,00	6.905.174,00	6.081.819,00	6.253.252,00
* Corrente				
** Capital				

## Quadro 7

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
FUNÇÃO	15- URBANISMO			13.090.480,00
SUBFUNÇÕES:	451 - Infraestrutura Urbana			
	452 - Serviços Urbanos			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				7.354.828,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				4.762.087,00
OUTROS				973.565,00
TOTAL				13.090.480,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura, Ampl e Recq dos espaços e equipamentos urbanos.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção dos espaços e equipamentos de uso comum, especialmente com pavimentação e saneamento básico.				
QTD/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	1.720.107,00	1.793.212,00	1.873.907,00	1.967.602,00
**4	1.276.922,00	1.373.691,00	1.480.507,00	1.604.532,00
Total	2.997.029,00	3.166.903,00	3.354.414,00	3.572.134,00
* Corrente				
** Capital				

## Quadro 8

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO	10 - SAUDE			750.000,00
SUBFUNÇÕES:	301 - Atenção Básica			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				750.000,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				0,00
OUTROS				0,00
TOTAL				750.000,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde				
QTD/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	110.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00
**4	30.000,00	50.000,00	70.000,00	90.000,00
Total	140.000,00	170.000,00	200.000,00	240.000,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 9

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIAL SOCIAL				
FUNÇÃO	08 - Assistência Social			2.702.495,00
	11 - Trabalho			
	16 - Habitação			
SUBFUNÇÕES:	244 - Assistência Comunitária			
	334 - Fomento ao Trabalho			
	482 - Habitação Urbana			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				452.495,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				2.250.000,00
OUTROS				0,00
TOTAL				2.702.495,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, inclusive a fomentação de habitações para população carentes.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	43.100,00	45.950,00	48.000,00	50.000,00
**4	628.445,00	628.650,00	628.850,00	629.500,00
Total	671.545,00	674.600,00	676.850,00	679.500,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			19.846.744,00
SUBFUNÇÕES:	301 - Atenção Básica			
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
	304 - Vigilância Sanitária			
	305 - Vigilância Epidemiológica			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				14.293.295,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				5.553.449,00
OUTROS				0,00
TOTAL				19.846.744,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ. do Fundo M. de saúde, implemento no atendimento das ações do sistema SUS.			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das atividades FMS e ações no atendimento à população dentro das normas do SUS com participação do MS.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	3.183.133,00	3.423.646,00	3.689.130,00	3.997.386,00
**4	1.181.873,00	1.398.770,00	1.454.214,00	1.518.592,00
Total	4.365.006,00	4.822.416,00	5.143.344,00	5.515.978,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 11

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08 - Assistência Social	3.236.045,00
SUBFUNÇÕES:	241 - Assistência Ao Idoso	
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	
	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	
	244 - Assistência Comunitária	
RECURSO:		
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		2.831.045,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE		405.000,00
OUTROS		0,00
TOTAL		3.236.045,00
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Assist. Social, implem. no atendimento das ações do sistema SUAS.	

OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das ativ. FMAS e ações no atendimento a população dentro das normas do SUAS com a participação do MDS. subsídios do MDS.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	627.217,00	653.873,00	683.298,00	866.657,00
**4	85.000,00	90.000,00	100.000,00	130.000,00
Total	712.217,00	743.873,00	783.298,00	996.657,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 12

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER				
FUNÇÃO	13 - Cultura 1.736.015,00			
	23 - Comércio e Serviços			
	27 - Desporto e Lazer			
SUBFUNÇÕES:	392 - Difusão Cultural			
	812 - Desporto Comunitário			
	813 - Lazer			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	266.015,00			
CONVEN/CONT. DE REPASSE	1.470.000,00			
OUTROS	0,00			
TOTAL	1.736.015,00			
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ.Da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das ativ. da Secretaria, reestruturação e ampliação de espaços Culturais, Desportivas e Lazer.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	62.214,00	64.858,00	67.777,00	71.166,00
**4	200.000,00	390.000,00	350.000,00	530.000,00
Total	262.214,00	454.858,00	417.777,00	601.166,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 13

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				
FUNÇÃO	04 - Administração 1.606.219,00			
SUBFUNÇÕES:	129 - Administração de Receitas			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	1.606.219,00			
CONVEN/CONT. DE REPASSE	0,00			
OUTROS	0,00			
TOTAL	1.606.219,00			
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ.Da Secretaria Municipal de Tributação.			
OBJETO PROGRAMÁTICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das ativ. da Secretaria e Reestruturação do Sistema de arrecadação a proporcionar incentivo a diminuição da inadimplência Tributária.				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	176.294,00	279.537,00	383.116,00	487.272,00
**4	55.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00
Total	231.294,00	339.537,00	458.116,00	577.272,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.001 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, REC. HIDRICOS E TURISMO	
FUNÇÃO	15 - Urbanismo 3.781.901,00
	18 - Gestão Ambiental
	23 - Comercio e Serviços
SUBFUNÇÕES:	452 - Serviços Urbanos
	544 - Recursos Hidricos
	695 - Turismo
RECURSO:	

IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		1.781.901,00		
CONVEN/CONT. DE REPASSE		2.000.000,00		
OUTROS		0,00		
TOTAL		3.781.901,00		
PROJETOS/ATIVIDADES:	Manut. das Ativ.Da Secretaria, incentivo as açoes de Infraestr. urbanística, recursos hídricos e desenvolvimento ao Turismo			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar a efetiva manutenção das atividades da Secretaria e incentivo ao urbanismo, recursos hídricos e o Turismo				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	415.500,00	434.848,00	454.416,00	477.137,00
**4	50.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
Total	465.500,00	1.034.848,00	1.104.416,00	1.177.137,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
FUNÇÃO	26 - Transporte			1.690.000,00
SUBFUNÇÕES	782 - Transporte Rodoviário			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				590.000,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				1.100.000,00
OUTROS				0,00
TOTAL				1.690.000,00
PROJETOS/ATIVIDADES: Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes				
OBJETO PROGRAMATICO: Reserva de Contingencia				
Assegurar a efetiva Manut. das ativ. da Secr. mantendo estruturado as vias de acessos coletivos				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	110.000,00	130.000,00	150.000,00	200.000,00
**4	100.000,00	250.000,00	350.000,00	400.000,00
Total	210.000,00	380.000,00	500.000,00	600.000,00
* Corrente				
** Capital				

Quadro 16

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA.		
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingencia			2.526.999,00
SUBFUNÇÕES	999 - Reserva de Contingencia			
RECURSO:				
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				2.526.999,00
CONVEN/CONT. DE REPASSE				
OUTROS				0,00
TOTAL				2.526.999,00
PROJETOS/ATIVIDADES	Reserva de Contingência			
OBJETO PROGRAMATICO:				
Assegurar reserva orçamentária destinadas a reforço de dotações provocadas pelas variações eventuais no curso da execução orçamentária				
QTDE/PERÍODO	2022	2023	2024	2025
*3	426.999,00	500.000,00	700.000,00	900.000,00
**4	0,00	-	0,00	0,00
Total	426.999,00	500.000,00	700.000,00	900.000,00
* Corrente				
** Capital				

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DOS PERCENTUAIS POR FONTES E FUNÇÕES - 2022 A 2025.				
FONTES/ORIGENS	VALORES	%	MÉDIA ANUAL BASE P/LOA	%
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA				
IMPOSTOS/TRANSFERENCIAS	92.864.807,00	88,40	23.216.201,75	88,40
CONVÊNIO/CONT.REPASSES	11.215.950,00	10,68	2.803.987,50	10,68
OUTROS	973.565,00	0,93	243.391,25	0,93
TOTAL DOS RECURSOS	105.054.322,00	100,00	26.263.580,50	100,00
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES				

001 LEGISLATIVA	4.178.761,00	4,32	1.044.690,25	4,32
004 ADMINISTRAÇÃO	11.914.525,00	12,33	2.978.631,25	12,33
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	383.526,00	0,40	95.881,50	0,40
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.938.540,00	6,14	1.484.635,00	6,14
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.342.341,00	1,39	335.585,25	1,39
010 - SAÚDE	20.596.744,00	21,31	5.149.186,00	21,31
011 - TRABALHO	1.629.985,00	1,69	407.496,25	1,69
012 - EDUCAÇÃO	25.040.661,00	25,91	6.260.165,25	25,91
013 - CULTURA	1.736.015,00	1,80	434.003,75	1,80
015 - URBANISMO	16.872.381,00	17,46	4.218.095,25	17,46
020 - AGRICULTURA	2.807.489,00	2,90	701.872,25	2,90
026 - TRANSPORTE	1.690.000,00	1,75	422.500,00	1,75
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.526.999,00	2,61	631.749,75	2,61
TOTAL DAS DESPESAS	96.657.967,00	100,00	24.164.491,75	100,00

## ANEXO IV – EXECUÇÃO DA DESPESA NO QUADRIENIO 2022 A 2025

EXERCÍCIO	CATEGORIA		TOTAL	MODO DE EXECUÇÃO	
	CORRENTE	CAPITAL		CORRENTE	CAPITAL
2022	14.995.610,00	5.950.528,00	20.946.138,00	continua	alternada
2023	15.808.066,00	8.361.180,00	24.169.246,00	continua	continua
2024	16.758.356,00	7.811.298,00	24.569.654,00	continua	alternada
2025	18.088.895,00	8.884.034,00	26.972.929,00	continua	alternada
TOTAL	65.650.927,00	31.007.040,00	96.657.967,00		
Margem de Expansão			8.396.355,00		
DÍPENDIO NO QUADRIENIO			105.054.322,00		

## ANEXO V – QUADRO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSES/CONSOLIDADO E A CONSOLIDAR. NO QUADRIENIO 2022 A 2025.

ITEM	OBJETO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
01	Construção de 50 unid. Habitacionais.	Minist. da mulher, família e Direitos humanos(+contrapartida)	2.450.000,00 50.000,00
02	Construção de Praças Públicas	Ministério do Desenvolvimento Regional(+contrapartida)	238.856,00 6.144,00
03	Const./Instalação de Poços Tubulares	FUNASA(+contrapartida)	250.000,00 1.000,00
04	Investimentos a consolidar*	Governos Federal e Estadual(+Contrapartida)	28.000.000,00 480.000,00

• Áreas de prioridades (Educação, saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Agricultura e recursos hídricos)

Publicado por:  
Rafael dos Santos Matias  
Código Identificador:9B14066D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2021. Edição 2625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>